



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7264/24, DE 21 MARÇO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder aos servidores PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR TITULAÇÃO, do cargo de PROFESSOR MAI A/E, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionados, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 02/02/2024;

ANA PAULA A. BOLDRINI MACHADO,	para NÍVEL MAI - A/E;
ANDREIA GOMES DA S. MOTA, (2º cargo),	para NÍVEL MAI - A/E;
ANDREZA VIEIRA GAVIOLI BIZARRO,	para NÍVEL MAI - A/E;
ARIELE SANTOS ROSA,	para NÍVEL MAI - A/E;
BRUNA GRILLO B. SANTANA, (2º cargo),	para NÍVEL MAI - A/E;
KARLA PEIXOTO DE SOUZA,	para NÍVEL MAI - A/E;
KATIENE SOUZA BREVILATO,	para NÍVEL MAI - A/E;
LOHAN GERALDO DE O. SABBATINE,	para NÍVEL MAI - A/E;
MÁRCIA CRISTINA PAIXÃO,	para NÍVEL MAI - A/E;
MARIZA GRACIANO F. MACHADO,	para NÍVEL MAI - A/E;
RAFAEL CARLOS P. MARINO,	para NÍVEL MAI - A/E;
REJANE BATISTA OLIVEIRA,	para NÍVEL MAI - A/E;
RENATA CRISTINA DO CARMO G. LOBATO,	para NÍVEL MAI - A/E;
ROSANA CORREA M. CORREIA,	para NÍVEL MAI - A/E.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ- MG, de 21 março de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/03/24
Art. 86 Lei Orgânica
Cada
Visto